CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 137 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 162
Em 10 / 08 / 2018

"Dispõe sobre outorga do Mérito Legislativo"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgada do Mérito Legislativo a JOÃO BATISTA CÂNDIDO RIBEIRO.

Art. 2º - A medalha alusiva ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no dia 05 de setembro, em comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de agosto de 2018.

ADEMAR CAMERINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 14 / 08 / 2018